Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Sexta-feira, 21 de agosto de 2026

Ano VII | Edição nº 1274

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Outros atos oficiais 2

Licitações e Contratos 2

Extrato 2

Revogação / Anulação 3

Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 20.760 DE 2026.
ERRATA DE ERRO MATERIAL

Informa que a Portaria nº 20.760/2026 contém erro material. Publicada no Diário Eletrônico Oficial em 17 de agosto de 2026, Edição 1270, pág. 03, assinado digitalmente.

PORTARIA DE N° 20.760/26.

Onde se lê:

"Nomear **ANA CLARA FERERICH DE FARIA,** [...]."

Leia-se:

"Nomear **ANA CLARA FENERICH DE FARIA**, [...]."

Prefeitura Municipal de Ituverava, 19 de agosto de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO – Contrato Nº 66/2023, Processo de Licitação Nº 38/2023, Pregão Presencial Nº 25/2023. "Entre as partes já qualificadas no Pregão Presencial nº 25/2023 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONTROLADORES DE ACESSO / PORTEIRO FIXOS (NOTURNO/DIURNO) EM ESCALA DE 12X36 HORAS PARA AS SECRETARIAS; ESPORTES, SAÚDE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS E DA CULTURA, TURISMO E LAZER PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, ficou convencionado que:

8.1. As alterações do objeto contratual poderão ocorrer até o limite dos termos do Artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações.

De acordo com as informações constantes no Processo Licitatório em questão, face à necessidade de aditamento de quantidade conforme solicitação feita pelo Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer **que solicita a adição de 4 controladores de acesso / porteiros fixos (diurno/noturno) em escala de 12x36 horas a partir do dia 1º de agosto de 2026 para prestação de serviços de forma contínua junto ao "Museu Capitão Joaquim Ribeiro da Rocha"**, bem como o parecer jurídico, a autorização do senhor Prefeito, fica o referido contrato aditado de acordo com tabela abaixo:

VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 1.684.043,76	
VALOR DO PEDIDO DE ADITIVO	**R$ 32.745,29 – 1,94%**

Ficam aditados R$ 32.745,29 (trinta e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos) que equivalem a 1,94% do valor total do referido Contrato.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.". Ituverava-SP, 21 de agosto de 2026. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO – PREFEITO.

.....

Extrato do **4º TERMO ADITIVO – GLOSA/SUPRESSÃO E ADIÇÃO DE ITENS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025, CONTRATO Nº 25/2025** - "Entre as partes já qualificadas no Concorrência nº 25/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIROS, AJUDANTES DE PEDREIRO, PINTORES, ELETRICISTAS E ENCANADORES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS REQUISITANTES – CONFORME ANEXO I DO EDITAL** ficou convencionado que: De acordo com as informações constantes no processo em questão, "durante a execução da análise da planilha orçamentária pelos técnicos da caixa, foram identificadas situações que demandaram ajustes na planilha", bem como no parecer técnico-jurídico e na autorização do senhor Prefeito, fica anuído entre as partes: **1. SUPRESSÃO:** Fica suprimido do Contrato nº 25/2025 o quantitativo de **01 (um) pedreiro** e **01 (um) ajudante de pedreiro**, reduzindo o efetivo contratado de **05 para 04 pedreiros** e de **07 para 06 ajudantes de pedreiro**, conforme solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e justificativa constante nos autos do apenso 06. Sendo suprimido mensalmente o valor de R$ 10.546,96. **2. INCLUSÃO:** Fica acrescido ao Contrato nº 25/2025 o quantitativo de **02 (dois) pintores**, passando o efetivo contratado de **03 (três) para 05 (cinco) pintores**, a partir da assinatura do presente Termo Aditivo. O presente acréscimo importa em um aumento de R$ 11.680,70 mensalmente. O acréscimo decorre da necessidade de reforço da equipe para atendimento das demandas da Secretaria Municipal requisitante, visando assegurar a continuidade, a eficiência e o cumprimento dos prazos de execução dos serviços contratados. **As modificações propostas não alteram a natureza do objeto contratado** e são indispensáveis para assegurar a conformidade técnica e a funcionalidade da obra, mantendo-se o equilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente.". Ituverava-SP, 13 de julho de 2026. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO - PREFEITO.

.....

Extrato do 10º TERMO ADITIVO – REAJUSTE AO CONTRATO Nº 19/2022; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADOR DE ACESSO (NOTURNO) ESCALA 12 X 36, PARA OS DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**; Contratante: Prefeitura Municipal de Ituverava; Contratada: **L V LINO ME**, CNPJ: 28.963.560/0001-60; "Entre as partes já qualificadas no Pregão Presencial Nº 11/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADOR DE ACESSO (NOTURNO) ESCALA 12 X 36, PARA OS DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, o item 5.2 da Cláusula Quinta, dispõe:

5.2. Em caso de prorrogação contratual, o índice

aplicado para fins de reajuste será o IPC-FIPE, acumulado.”

Houve pedido de reajuste do contrato o qual foi anuído entre as partes no 8° termo aditivo. Sendo assim, o Contrato e o seu 1º Termo Aditivo ficam reajustados de acordo com o Índice IPC-FIPE **no percentual correspondente de 4,103760%** respaldando-se na Lei Federal nº 8.666/93.

O valor mensal reajustado passa a ser de R$ 40.595,64 e o do seu 1° Termo Aditivo passa a ser de R$ 8.119,12 retroagindo os seus efeitos a 3 de maio de 2026 (data do início da atual vigência).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.”. Ituverava-SP, 21 de agosto de 2026. Luiz Antônio de Araújo - Prefeito.

.....

Revogação / Anulação

O Município de Ituverava-SP torna público que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026**, **EDITAL Nº 033/2026,**

cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARCIAL REMOVÍVEL (ESTRUTURA METÁLICA) E PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL REMOVÍVEL, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONFORME ANEXO I DO EDITAL**, encontra-se com a sessão pública designada para o dia 24/08/2026 às 08h30 CANCELADA, em razão de deferimento de pedido de impugnação. A sessão será remarcada em data posterior a ser definida. Ituverava-SP, 21 de agosto de 2026. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, PREFEITO MUNICIPAL.

.....